

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, dede logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º. As despesas decorrentes do disposto no art. 2º, desta lei, correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaporanga/SP, 30 de março de 2021.

DOUGLAS ROBERTO
BENINI:19575008839

 Assinado de forma digital por DOUGLAS ROBERTO
BENINI:19575008839
Dados: 2021.03.30 11:16:51 -03'00'
Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal de Itaporanga/SP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei sob nº 09, que visa autorizar o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP, para fins de realização de convênio para recuperação da estrada vicinal municipal IRG – 452 KAZUYOSHI KURITA, ligação entre os Municípios e Itaporanga e Santana do Itararé numa extensão de 5.760 km.

Esta é a justificativa, para a aprovação imediata do presente projeto de lei.

Com os cumprimentos de estilo.

**DOUGLAS ROBERTO
BENINI:19575008839**

Gabinete do Prefeito de Itaporanga/SP, 30 de Março de 2021.

Assinado de forma digital por DOUGLAS

ROBERTO BENINI:19575008839

Dados: 2021.03.30 11:17:23 -03'00'

**Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal de Itaporanga**

Itaporanga, 30 de março de 2021.

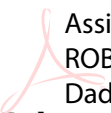
Ofício nº 118/2021

Senhor Presidente.

Através deste, encaminhar o Projeto de Lei nº 09/2021 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima consideração e apreço.

**DOUGLAS ROBERTO
BENINI:19575008839**

 Assinado de forma digital por DOUGLAS
ROBERTO BENINI:19575008839
Dados: 2021.03.30 11:18:55 -03'00'
Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal de Itaporanga

**Ao
Exmo. Senhor
FABIO BRUNO GURGEL BENINI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta**